

DIA DO TRABALHO 2026 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

# UMA AGENDA FEMINISTA DE JUSTIÇA DO TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE

O acesso à justiça para mulheres e populações estruturalmente marginalizadas é um pilar dos direitos humanos e de uma democracia resiliente. No entanto, para mulheres de baixa renda e da classe trabalhadora, a verdadeira justiça exige mais do que sistemas jurídicos funcionais: exige poder coletivo e mecanismos robustos para garantir responsabilização econômica e resultados sociais equitativos. Os sindicatos independentes e as organizações democráticas de pessoas trabalhadoras, ao viabilizarem direitos fundamentais, incluindo a liberdade de associação e a negociação coletiva, são motores essenciais da participação cidadã, fortalecendo os “músculos democráticos” necessários para defender a justiça dentro e fora do mundo do trabalho. Nesse contexto, a liberdade de associação e a negociação coletiva não são apenas questões trabalhistas, mas ferramentas essenciais para combater a desigualdade e concretizar a democracia e os direitos humanos em sentido amplo.

Este **Dia do Trabalho** chega em um momento que exige clareza. Em todo o mundo, estamos testemunhando retrocessos sem precedentes na democracia, o avanço do autoritarismo e um enfraquecimento deliberado do poder coletivo das pessoas trabalhadoras e do espaço cívico. O poder corporativo se consolida, enquanto a precariedade econômica é instrumentalizada para polarizar comunidades e retirar direitos de mulheres, pessoas trabalhadoras, migrantes e da comunidade LGBTQI+, entre outros grupos.

Ao mesmo tempo, as próprias instituições e infraestruturas que historicamente possibilitaram a organização das pessoas trabalhadoras e os avanços baseados em direitos estão sendo enfraquecidas, desfinanciadas ou desmanteladas. O movimento global do trabalho e a infraestrutura de direitos das pessoas trabalhadoras sofreram uma perda abrupta e alarmante de 750 milhões de dólares em financiamento dos Estados Unidos, com retrações semelhantes nos investimentos em cooperação internacional vindos da Europa e de outras partes do mundo.

Essa contração de recursos representa uma erosão mais ampla da infraestrutura do movimento necessária para sustentar mudanças sistêmicas de longo prazo, especialmente em apoio a pessoas trabalhadoras de baixa renda. À medida que a cooperação internacional em todo o mundo se volta para infraestrutura militar, a responsabilidade pelo trabalho e pelos direitos humanos mais amplos está sendo deixada de lado.

Para grande parte da força de trabalho global, esta não é uma crise nova. Trata-se, antes, de um aprofundamento de algo com o qual já estão familiarizadas: serem essenciais para o funcionamento das economias e das sociedades, ao mesmo tempo em que são excluídas de como essas mesmas economias e sociedades são governadas. Essa não é uma situação accidental. Certas formas de trabalho e certos grupos de pessoas trabalhadoras permanecem não reconhecidos na legislação e nas políticas públicas, moldados por hierarquias de gênero, raça e colonialidade que, por sua vez, estruturam a economia. Essas desigualdades estruturais são reforçadas por sistemas econômicos dependentes da informalidade, da migração e da invisibilização do trabalho de cuidado.

É por isso que este momento não é apenas sobre defender o que já existe; trata-se também de enxergar a oportunidade de mudança. Mudanças essenciais para enfrentar a desigualdade econômica, erradicar a violência no mundo do trabalho, combater a xenofobia e o racismo, resistir ao autoritarismo e construir formas de democracia mais inclusivas e participativas. Trata-se de uma agenda feminista crítica de justiça do trabalho. Ela reconhece que o acesso à justiça é inseparável da capacidade das pessoas trabalhadoras de se organizarem, negociarem coletivamente, participarem efetivamente de espaços de tomada de decisão e moldarem as organizações que representam sua voz. Parte das realidades da vida das pessoas trabalhadoras e insiste que a justiça deve ser medida pelo que é vivido, e não apenas pelo que é prometido. Questiona se o Estado de direito se sustenta na prática ou se se dobra ao poder. E mantém o foco em quem molda o sistema, e no que será necessário para transformá-lo.

**No contexto atual, trata-se de uma agenda que exige quatro mudanças urgentes:**

**Em primeiro lugar,** precisamos parar de tratar diferentes grupos de pessoas trabalhadoras como se fossem problemas separados. Se existe uma divisão entre quem é reconhecida e quem não é, o sistema continuará explorando essa divisão.

Reconhecendo as diferenças, precisamos construir uma luta comum entre aquelas cujos direitos estão sendo violados e aquelas que nunca tiveram direitos. Superar as divisões entre trabalho formal e informal, entre cidadãs e migrantes, entre pessoas organizadas e não organizadas não é uma aspiração — é essencial para produzir as mudanças necessárias.

**Em segundo lugar**, precisamos ser mais honestas sobre os limites das nossas estratégias atuais de transformação sistêmica. Marcos legais, normas e padrões globais são importantes e foram conquistados com muito esforço — mas não se sustentam por si só. Sem o poder organizado das pessoas trabalhadoras por trás deles, são aplicados de forma desigual na melhor das hipóteses, e ignorados na pior.

**Em terceiro lugar**, não devemos aceitar como inevitável a direção atual das mudanças econômicas e tecnológicas. Ela é resultado de desequilíbrios de poder e de escolhas políticas sobre regulação, investimento, propriedade e sobre quais interesses contam. Essas escolhas podem e devem ser contestadas — precisamos enfrentar o poder corporativo que age como se não houvesse regras.

**E, em quarto lugar**, precisamos realizar o trabalho essencial de uma agenda feminista crítica do trabalho — conectar o que está desconectado. A separação entre trabalho, feminismo, clima, democracia e direitos humanos não reflete como as pessoas realmente vivem e experimentam essas questões. Mas, por outro lado, facilita que o poder concentrado permaneça sem contestação.

**Por isso, as mudanças que propomos não são abstratas, são práticas:**

- Destinar recursos à organização das pessoas trabalhadoras, especialmente onde elas estão atualmente e historicamente excluídas do poder econômico e político e de seus benefícios
- Investir na infraestrutura dos movimentos, incluindo formação de lideranças, espaços de coordenação e construção de alianças de longo prazo entre setores
- Reconstruir as instituições do trabalho — colocando no centro as lutas e estratégias das pessoas trabalhadoras na linha de frente e construindo níveis de intervenção necessários — do local ao global, em setores-chave da economia e ao longo das cadeias globais de valor, para refletir plenamente a realidade da classe trabalhadora
- Enfrentar o poder econômico e corporativo para garantir maior responsabilização perante as pessoas trabalhadoras e suas comunidades, nas cadeias de suprimento, na tecnologia e nas finanças

- Tratar o cuidado, a proteção social e a infraestrutura pública como questões econômicas centrais, e não residuais
- Construir pontes entre movimentos para fortalecer nossa capacidade de agir em conjunto, mesmo diante de diferenças de perspectiva

Em muitos países, mulheres trabalhadoras e suas organizações já estão realizando esse trabalho de organização, negociação, construção de novas formas de representação e articulação de temas que normalmente permanecem separados. Pensando e lutando de forma criativa, com a cabeça, os braços e o coração – tudo junto.

Mas esse trabalho ainda não está onde o poder se concentra. Não é onde os recursos fluem, nem está moldando o sistema na escala necessária. Se este é um momento de maior concentração de poder, então a resposta deve ser igualmente intencional: construir um poder coletivo, enraizado e conectado.

É isso que entendemos por justiça feminista crítica do trabalho.

Não é uma ideia futura; é uma forma de atuar que já existe. A tarefa agora é apoiar esse trabalho de forma consistente, em escala e além das fronteiras, para que ele possa transformar o sistema, e não apenas sobreviver dentro dele.

Este Dia do Trabalho é um chamado não apenas para defender direitos, mas para construir o poder coletivo necessário para redefinir a justiça em nossos próprios termos.

*Esta declaração conjunta resulta das reflexões de cerca de 100 representantes de sindicatos, organizações de pessoas trabalhadoras da economia informal e de apoio ao trabalho, defensoras feministas, filantropia e defensoras de direitos humanos de todo o mundo, que se reuniram presencialmente e online, à margem da 70ª sessão da Comissão sobre a Condição da Mulher da ONU (CSW70), para construir um caminho comum que garanta acesso à justiça social, econômica, legal e política para pessoas trabalhadoras e suas comunidades na linha de frente da economia global neste momento de transformação histórica.*